



Legislatura 2017 - 2020

Estado do Paraná  
Câmara de Vereadores  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2018

Dispõe sobre a aprovação com ressalva e aplicação de multa das contas do município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento apresenta, e o Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no art. 187 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam Aprovadas com ressalva e aplicação de multa as contas do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade da Gestora Sra. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio n° 285/18 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo n° 281113/17, atendido todo o procedimento do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul/PR, 06 de dezembro de 2018.

  
VANDERLEI CHORNA  
Presidente



Legislatura 2017 - 2020

**Estado do Paraná**  
**Câmara de Vereadores**  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

**ATA 1308/2018**

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; segunda votação dos Projetos de Resolução n.º 006/2018 e n.º 007/2018; votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2018. Ao dar início o Presidente Sr. Vanderlei Chorna cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após o presidente pediu para fazer a leitura da ata da sessão anterior que foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Resolução n.º 006/2018 que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Resolução n.º 007/2018 que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade. Logo após o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2018, proposto pela Comissão de Finanças e Orçamento, constituída pelos vereadores Mociar de Oliveira, Leocyr Castelli e Sedinei da Rosa, que dispõe sobre a aprovação com ressalva e aplicação de multa das contas do município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2016, e dá outras providências. Após a leitura o presidente deu início a votação secreta do referido Projeto de Decreto Legislativo, conforme determina o artigo 190 do Regimento Interno, e logo após foi realizada contagem dos votos obtendo o resultado de nove votos favoráveis, ficando assim o referido projeto aprovados por todos. Na sequência o presidente passou a palavra ao Vice Prefeito Sr. Alcenir Rimoldi e em seguida fez a leitura do ofício enviado pelo Fórum eleitoral referente a mudança de local de algumas seções eleitorais no município. Terminando os trabalhos o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações finais e na sequência agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 12 de dezembro de 2018 às 19:00 horas e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.

*Vanderlei Chorna*  
*Adelino José Horst*  
*Severino*

Fone: (46) 3565-1367 - CNPJ 01.838.620/0001-67

Av. Francisco Perondi, 756 - Centro - 85618-000 - Flor da Serra do Sul - Paraná